



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "Direito Penal e Processual Penal (Ciclo de Estudos acerca das modificações criminais e o Código de Ética da Magistratura)", a ser ministrado pela Escola Paulista da Magistratura.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "Direito Penal e Processual Penal (Ciclo de Estudos acerca das modificações criminais e o Código de Ética da Magistratura)", com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Paulista da Magistratura, nos termos do Ofício nº 1162/2008 – EPM - cst, de 9 de outubro, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral